

Via Do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142

AV. BRASIL, 8255, 6? ANDAR - BARRA DA TIJUCA , RIO DE JANEIRO

VIACAO COMETA S A

CNPJ:61084018000103 IE:104320056118 0800-942-0030

RUA NILTON COELHO DE ANDRADE - VILA MARIA , SAO PAULO

Viação: **VIACAO COMETA S A** Classe: **CONVENCIONAL**Origem: **Santos, SP - Rodoviária**Destino: **Aeroporto Guarulhos - Cumbica (GRU)**Data: **25/12/2025** Horário: **13:35** Poltrona: **17** Plataforma: **--**Linha: **GUARULHOS (SP) - SAO VICENTE - PRAIA GRANDE (SP) (J.PESSEGO)**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **8633B-1**Passageiro: **Cristiane Simoes Souza**Documento: **279930045**Tipo de desconto: **Tarifa promocional**

Tarifa	47.35
Pedágio	2.47
Taxa de embarque	9.13
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	58.95
Desconto	0.00
Valor a pagar R\$	58.95

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	58.95
Troco	0.00

BP-e n: **45835716** - Série: **431**Protocolo de autorização: **135250293104331**Data de autorização: **23/12/2025 09:11:38**

Consulte pela chave de acesso em:

<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>

3525 1261 0840 1800 0103 6343 1045 8357 1612 1266 3195

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$?6,78 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$?18,64 (33,00%) Hor?rio de in?cio do embarque 25/12/2025 13:05. Hor?rio final do embarque: 25/12/2025 13:34

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e hospedagem, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* *Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*

Via Do Motorista

BILHETE DE EMBARQUE

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142

AV. BRASIL, 8255, 6? ANDAR - BARRA DA TIJUCA , RIO DE JANEIRO

VIACAO COMETA S A

CNPJ:61084018000103 IE:104320056118 0800-942-0030

RUA NILTON COELHO DE ANDRADE - VILA MARIA , SAO PAULO

Viação: **VIACAO COMETA S A**Serviço: **72802**Classe: **CONVENCIONAL**Origem: **Santos, SP - Rodoviária**Destino: **Aeroporto Guarulhos - Cumbica (GRU)**Data: **25/12/2025** Horário: **13:35** Poltrona: **17** Plataforma: **--**Linha: **GUARULHOS (SP) - SAO VICENTE - PRAIA GRANDE (SP) (J.PESSEGO)**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **8633B-1**Passageiro: **Cristiane Simoes Souza**Documento: **279930045**Tipo de desconto: **Tarifa promocional**Localizador: **GECAMEEV**

Tarifa	47.35
Pedágio	2.47
Taxa de embarque	9.13
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	58.95
Desconto	0.00
Valor a pagar R\$	58.95

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	58.95
Troco	0.00